



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.029.812/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/08/2023

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA REALEZA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD ARTHUR BERNARDES

NÚMERO
21

COMPLEMENTO
ANDAR 2

CEP
66.115-000

BAIRRO/DISTRITO
TELEGRAFO SEM FIO

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDIVAN_MDR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(91) 9275-9396

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2026 às 10:21:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.029.812/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/08/2023
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ARTHUR BERNARDES	NÚMERO 21	COMPLEMENTO ANDAR 2	
CEP 66.115-000	BAIRRO/DISTRITO TELEGRAFO SEM FIO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVAN_MDR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 9275-9396	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2026** às **10:21:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.915.959-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 52.029.812/0001-63	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15202063308
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA REALEZA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO ROD ARTHUR BERNARDES, 21 TELEGRAFO SEM FIO ANDAR 2		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 12/09/2023	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4713004 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas(Duty free)

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 20/08/2025 às 07:36:38 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 52.029.812/0001-63	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 461.274-6	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 31/08/2023	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--	--

NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 07/06/2024 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 461.274-6/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO RODOVIA ARTHUR BERNARDES	NÚMERO 21	COMPLEMENTO ANDAR 2
--	--------------	------------------------

CEP 66115000	BAIRRO TELEGRAFO SEM FIO	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 028631
-----------------	-----------------------------	--------------------	-----------	----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVAN_MDR@HOTMAIL.COM	TELEFONE 92759396	NIRE 15202063308
---	----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) TLPL ISS PJ PROPRIO	DATA INÍCIO 31/08/2023 19/01/2024	DATA FIM
---	---	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4691-5/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
4641-9/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4641-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4647-8/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4652-4/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4686-9/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4651-6/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4672-9/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
4679-6/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4669-9/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
4649-4/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
4686-9/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO



Emitido em: 10/12/2025 às 16:38:12

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

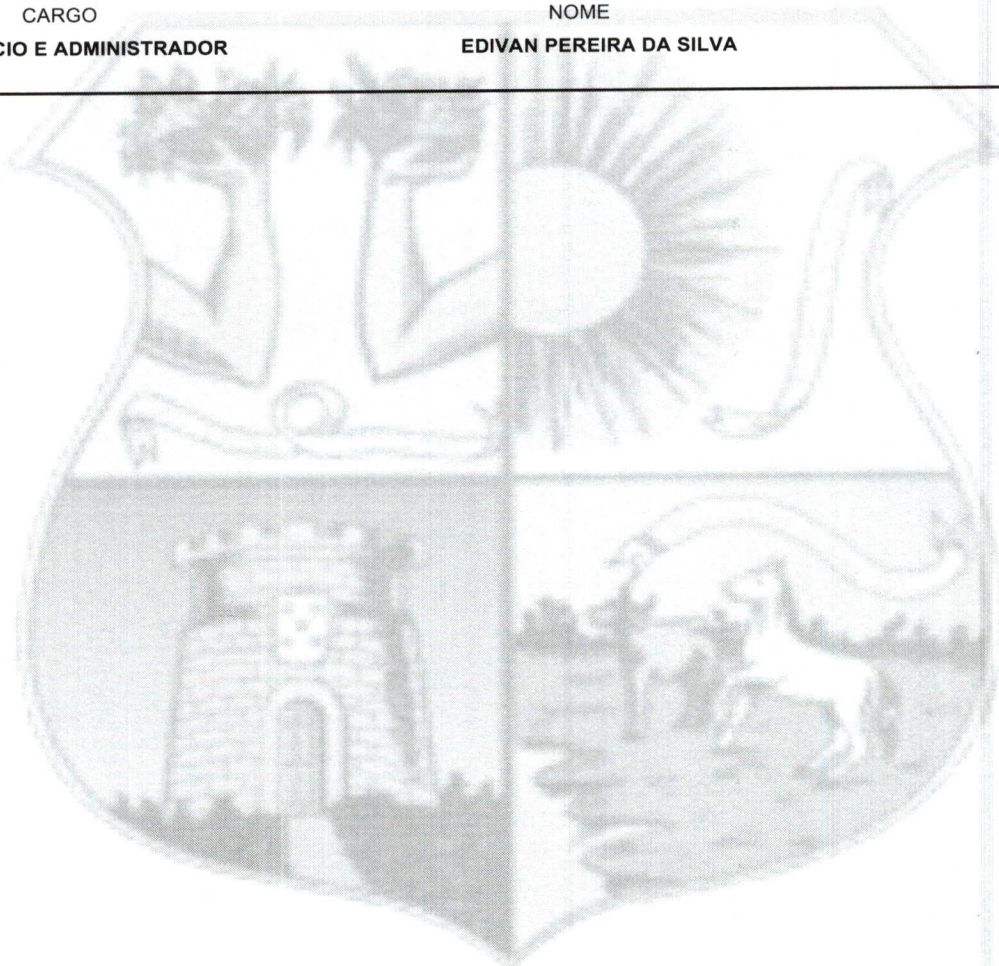
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: c4988755cb0038ceec6ae71821a0d1e2



CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

4639-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4651-6/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4679-6/04-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120-4/00-00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4321-5/00-00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01-00	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4713-0/04-00	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

QSA			
CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
008.566.012-41	SÓCIO E ADMINISTRADOR	EDIVAN PEREIRA DA SILVA	31/08/2023



Emitido em: 10/12/2025 às 16:38:12

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: c4988755cb0038ceec6ae71821a0d1e2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

52.029.812/0001-63

NOME EMPRESARIAL:

DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDIVAN PEREIRA DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/02/2026 às 10:21 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DITEM

NOME
EDIVAN PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
WILSON SOARES DA SILVA / LEA PEREIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO
21/09/1987

NATURALIDADE
TERESINA - PI

FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR
PC/PA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 008.568.012-41 DNI

REGISTRO GERAL 5431265 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2023 11:57

REGISTRO CIVIL
C.NASC - MAE DO RIO PA
NUM: 23762 LIV: A20 FOL: 222

T. ELEITOR 003989492666 CTPS SÉRIE UF

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

165

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zf0LZF7Sn1D_wluQ&chave2=K72jYVYD1Dm1wx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado na Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202063308, com sede Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.029.812/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papeleria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas Duty Free. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de papel e papelão em branco.

CNAE FISCAL

- 4691-5/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4651-6/02** - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4713-0/04** - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
- 4686-9/02** - comércio atacadista de embalagens
- 4686-9/01** - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4679-6/99** - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/04** - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4672-9/00** - comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Req: 81300000878340

Página 1

24/11/2023



Certifico o Registro em 24/11/2023

Arquivamento 20000916786 de 24/11/2023 Protocolo 232425442 de 23/11/2023 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91799566672656



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c04z2Ft0LZF7SuID_wLuo&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA** e Tendo como nome fantasia: **DISTRIBUIDORA REALEZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada iniciou suas atividades em 31 de agosto de 2023 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem sede à Avenida Central I, nº 21 – Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém – Pará.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free). Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.

Req: 81300000878340

Página 2



Certifico o Registro em 24/11/2023

Arquivamento 20000916786 de 24/11/2023 Protocolo 232425442 de 23/11/2023 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91799566672656

24/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zf0l0z7suid_wlu0&chave2=k72jyvdi1dmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de papel e papelão em branco.

CNAE FISCAL

4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4713-0/04 - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EDIVAN PEREIRA DA SILVA	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Req: 81300000878340

Página 3



Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20000916786 de 24/11/2023 Protocolo 232425442 de 23/11/2023 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91799566672656

24/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfo4zzFtOLZF7SuID_wluQ&chave2=K72jYVYD1IdmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado na Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelo sócio da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual será distribuído entre o sócio na proporção de suas cotas de capital, sendo-lhes permitido, contudo, estipular tal distribuição de forma diversa, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: A critério do sócio, a sociedade pode levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou distribuição de lucros, mensal, bimestral, trimestral ou semestralmente.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a aplicação de qualquer critério de distribuição de lucros que exclua do sócio da participação nos lucros líquidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81300000878340

Página 4



Certifico o Registro em 24/11/2023

Arquivamento 20000916786 de 24/11/2023 Protocolo 232425442 de 23/11/2023 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91799566672656

24/11/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0LZF7Su1D_wLuQ&chave2=K72jYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Belém - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Belém -Pará, 21 de novembro de 2023.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 008.566.012-41

Req: 81300000878340

Página 5



24/11/2023
Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20000916786 de 24/11/2023 Protocolo 232425442 de 23/11/2023 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91799566672656



232425442

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
PROTOCOLO	232425442 - 23/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

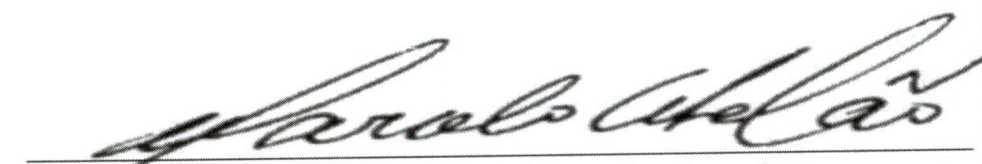
NIRE 15202063308
CNPJ 52.029.812/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023
SOB N: 20000916786

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 20000916786

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00856601241 - EDIVAN PEREIRA DA SILVA - Assinado em 23/11/2023 às 16:54:55


Marcelo A. P. Cebolão

1



24/11/2023

Certifico o Registro em 24/11/2023
Arquivamento 20000916786 de 24/11/2023 Protocolo 232425442 de 23/11/2023 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91799566672656

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fZ6wr3g_hG10zVCWpA&chave2=K72jYVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado na Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202063308, com sede Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.029.812/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas Duty Free. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de papel e papelão em bruto. Construção de edifícios. Instalação de manutenção elétrica. Instalação hidráulica, sanitárias e de gás.

CNAE FISCAL

- 4691-5/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4651-6/02** - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4713-0/04** - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
- 4686-9/02** - comércio atacadista de embalagens
- 4686-9/01** - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4679-6/99** - comércio atacadista de materiais de construção em geral

Req.81400000338190

Página 1

19/01/2024



Certifico o Registro em 19/01/2024

Arquivamento 20000924332 de 19/01/2024 Protocolo 246916702 de 18/01/2024 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124814377875155



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89LZ6wrb3g_hg10zVCWlEpA&chave2=K72jYVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

- 4679-6/04** - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4672-9/00** - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4669-9/99** - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4652-4/00** - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4639-7/01** - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4651-6/01** - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99** - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08** - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04** - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4647-8/01** - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4645-1/01** - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4642-7/02** - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03** - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4641-9/02** - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4120-4/00** - construção de edifícios.
- 4321-5/00** - Instalação de manutenção elétrica.
- 4322-3/01** - Instalação hidráulica, sanitárias e de gás.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA** e Tendo como nome fantasia: **DISTRIBUIDORA REALEZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada iniciou suas atividades em 31 de agosto de 2023 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem sede à Avenida Central I, nº 21 – Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém – Pará.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social:
Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

Req.81400000338190

Página 2



Certifico o Registro em 19/01/2024
Arquivamento 20000924332 de 19/01/2024 Protocolo 246916702 de 18/01/2024 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124814377875155

19/01/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA
CNPJ nº 52.029.812/0001-63**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_hg10zvcwEpa&chave2=K72jyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free). Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de papel e papelão em bruto. Construção de edifícios. Instalação de manutenção elétrica. Instalação hidráulica, sanitárias e de gás.

CNAE FISCAL

- 4691-5/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4651-6/02** - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4713-0/04** - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
- 4686-9/02** - comércio atacadista de embalagens
- 4686-9/01** - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4679-6/99** - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/04** - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4672-9/00** - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4669-9/99** - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4652-4/00** - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4639-7/01** - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4651-6/01** - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99** - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08** - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04** - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4647-8/01** - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4645-1/01** - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Req.81400000338190

Página 3



Certifico o Registro em 19/01/2024

Arquivamento 20000924332 de 19/01/2024 Protocolo 246916702 de 18/01/2024 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124814377875155

19/01/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89fZ6wrb3G_hG10zVCMEpA&chave2=K72jYVD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4120-4/00 - construção de edifícios.

4321-5/00 - Instalação de manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalação hidráulica, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EDIVAN PEREIRA DA SILVA	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado na Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelo sócio da sociedade.

Req.81400000338190

Página 4

19/01/2024



Certifico o Registro em 19/01/2024

Arquivamento 20000924332 de 19/01/2024 Protocolo 246916702 de 18/01/2024 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124814377875155

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ n° 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_hG10zVCwEPa&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA NONA: Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual será distribuído entre o sócio na proporção de suas cotas de capital, sendo-lhes permitido, contudo, estipular tal distribuição de forma diversa, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: A critério do sócio, a sociedade pode levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou distribuição de lucros, mensal, bimestral, trimestral ou semestralmente.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a aplicação de qualquer critério de distribuição de lucros que exclua do sócio da participação nos lucros líquidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Belém - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Belém - Pará, 16 de janeiro de 2024.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 008.566.012-41

Req.81400000338190

Página 5



19/01/2024
Certifico o Registro em 19/01/2024
Arquivamento 20000924332 de 19/01/2024 Protocolo 246916702 de 18/01/2024 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124814377875155



246916702

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
PROTOCOLO	246916702 - 18/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202063308
CNPJ 52.029.812/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2024
SOB N: 20000924332

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000924332

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00856601241 - EDIVAN PEREIRA DA SILVA - Assinado em 16/01/2024 às 16:53:10



Marcelo A. P. Cebolão

1

19/01/2024



Certifico o Registro em 19/01/2024
Arquivamento 20000924332 de 19/01/2024 Protocolo 246916702 de 18/01/2024 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124814377875155

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA
CNPJ nº 52.029.812/0001-63**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=89f26wrb3g_e-lYFeiKJHAcHave2-K72jyVYD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado na Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15202063308, com sede Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 52.029.812/0001-63, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rodovia Arthur Bernardes, nº 21, Andar 2º, Bairro: Telégrafo sem fio, CEP: 66115-000, Belém - PA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Belém - Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA** e Tendo como nome fantasia: **DISTRIBUIDORA REALEZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada iniciou suas atividades em 31 de agosto de 2023 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada tem sede à Rodovia Arthur Bernardes, nº 21, Andar 2º, Bairro: Telégrafo sem fio, CEP: 66115-000, Belém - Pará.

Req.81400000790840

Página 1

07/06/2024



Certifico o Registro em 07/06/2024
Arquivamento 20000961789 de 07/06/2024 Protocolo 246220910 de 07/06/2024 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153146783681102



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA
CNPJ nº 52.029.812/0001-63**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrB3g_e-lYFeiKJHA&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free). Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de materiais de construção em geral. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças. Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de embalagens. Comercio atacadista de papel e papelão em bruto. Construção de edifícios. Instalação de manutenção elétrica. Instalação hidráulica, sanitárias e de gás.

CNAE FISCAL

- 4691-5/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4651-6/02** - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4713-0/04** - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
- 4686-9/02** - comércio atacadista de embalagens
- 4686-9/01** - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4679-6/99** - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/04** - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4672-9/00** - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4669-9/99** - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4652-4/00** - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4639-7/01** - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4651-6/01** - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/99** - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/08** - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04** - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4647-8/01** - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Req.81400000790840

Página 2



Certifico o Registro em 07/06/2024
Arquivamento 20000961789 de 07/06/2024 Protocolo 246220910 de 07/06/2024 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153146783681102

07/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA**

CNPJ nº 52.029.812/0001-63



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3g_e-lYFeiKJHAcchavez-K72jyYVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0085601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

- 4645-1/01** - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4120-4/00 - construção de edifícios.
4321-5/00 - Instalação de manutenção elétrica.
4322-3/01 - Instalação hidráulica, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Percentual	Valor
EDIVAN PEREIRA DA SILVA	200.000	100%	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado na Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelo sócio da sociedade.

Req.81400000790840

Página 3



Certifico o Registro em 07/06/2024

Arquivamento 20000961789 de 07/06/2024 Protocolo 246220910 de 07/06/2024 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153146783681102

07/06/2024

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LIMITADA DISTRIBUIDORA
REALEZA LTDA
CNPJ nº 52.029.812/0001-63**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wr3G_e-lYFeiKJHAcchave2-K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA NONA: Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual será distribuído entre o sócio na proporção de suas cotas de capital, sendo-lhes permitido, contudo, estipular tal distribuição de forma diversa, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo: A critério do sócio, a sociedade pode levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou distribuição de lucros, mensal, bimestral, trimestral ou semestralmente.

Parágrafo Terceiro: Fica vedada a aplicação de qualquer critério de distribuição de lucros que exclua do sócio da participação nos lucros líquidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito o sócio da sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Belém - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Belém - Pará, 07 de junho de 2024.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA
CPF: 008.566.012-41

Req.81400000790840

Página 4

07/06/2024



Certifico o Registro em 07/06/2024
Arquivamento 20000961789 de 07/06/2024 Protocolo 246220910 de 07/06/2024 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153146783681102



246220910

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
PROTOCOLO	246220910 - 07/06/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15202063308
CNPJ 52.029.812/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2024
SOB N: 20000961789

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000961789

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00856601241 - EDIVAN PEREIRA DA SILVA - Assinado em 07/06/2024 às 09:11:01


Marcelo A. P. Cebolão

1

07/06/2024



Certifico o Registro em 07/06/2024
Arquivamento 20000961789 de 07/06/2024 Protocolo 246220910 de 07/06/2024 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153146783681102

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA|25794604204-ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado na Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**. Tendo como nome fantasia **DISTRIBUIDORA REALEZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-072, Belém - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4713-0/04 - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free).

Req: 81300000683095

Página 1

31/08/2023

Certifico o Registro em 31/08/2023

Arquivamento 15202063308 de 31/08/2023 Protocolo 232761329 de 31/08/2023 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163098121281606



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA\25794604204-ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo único. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual serão distribuídos entre os sócios na proporção das suas cotas de capital, sendo-lhes permitido, contudo, estipular tal distribuição de forma diversa, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro.

Req: 81300000683095

Página 2

31/08/2023

Certifico o Registro em 31/08/2023

Arquivamento 15202063308 de 31/08/2023 Protocolo 232761329 de 31/08/2023 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163098121281606



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA/25794604204-ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA

Parágrafo Segundo. A critério dos sócios, a sociedade pode levantar balanços extraordinários para fins contábeis ou distribuição de lucros, mensal, bimestral, trimestral ou semestralmente.

Parágrafo Terceiro. Fica vedado a aplicação de qualquer critério de distribuição de lucros que exclua quaisquer dos sócios da participação nos lucros líquidos.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Belém - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Belém, 31 de agosto de 2023.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA

Visto _____
ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA
(OAB-PA 15210)

Req: 81300000683095

Página 3

31/08/2023



Certifico o Registro em 31/08/2023
Arquivamento 15202063308 de 31/08/2023 Protocolo 232761329 de 31/08/2023 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 163098121281606



232761329

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
PROTOCOLO	232761329 - 31/08/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202063308
CNPJ 52.029.812/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023
SOB N: 15202063308

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00856601241 - EDIVAN PEREIRA DA SILVA - Assinado em 31/08/2023 às 14:31:12
Cpf: 25794604204 - ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA - Assinado em 31/08/2023 às 14:32:26


Marcelo A. P. Cebolão

1

31/08/2023



Certifico o Registro em 31/08/2023
Arquivamento 15202063308 de 31/08/2023 Protocolo 232761329 de 31/08/2023 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 163098121281606

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf042zfF0LNe0XbjpNC2w&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA|25794604204-ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 21/09/1987, solteiro, empresário, CPF nº 008.566.012-41, Carteira de Identidade nº 3684830, órgão expedidor SESP - RO, residente e domiciliado na Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-072, Belém - PA, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**. Tendo como nome fantasia **DISTRIBUIDORA REALEZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Central I, nº 21 - Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-072, Belém - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4691-5/00** - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4645-1/01** - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4647-8/01** - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/08** - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99** - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4713-0/04** - lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free).

Req: 81300000683095

Página 1

31/08/2023



Certifico o Registro em 31/08/2023

Arquivamento 15202063308 de 31/08/2023 Protocolo 232761329 de 31/08/2023 NIRE 15202063308

Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 163098121281606



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2ft0laNe0XbJpNc2w&chave2=K72jYVYD11DmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856601241-EDIVAN PEREIRA DA SILVA|25794604204-ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

EDIVAN PEREIRA DA SILVA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá a **EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo único. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual serão distribuídos entre os sócios na proporção das suas cotas de capital, sendo-lhes permitido, contudo, estipular tal distribuição de forma diversa, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do artigo 1.059 do Código Civil Brasileiro.

Req: 81300000683095

Página 2

31/08/2023



Certifico o Registro em 31/08/2023
Arquivamento 15202063308 de 31/08/2023 Protocolo 232761329 de 31/08/2023 NIRE 15202063308
Nome da empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 163098121281606



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2026

Inscrição Municipal

461.274-6

Validade

10/04/2027

IPTU

Nome da Empresa

DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Nome Fantasia

DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

CNPJ da Empresa

52.029.812/0001-63

Endereço da Empresa

ROD ARTHUR BERNARDES 000021 ANDAR 2 - TELEGRAFO SEM FIO

Atividade Econômica Principal

4691-5/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Atividades Secundárias

4120-4/00-03 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - 31/100 OPERARIOS
4321-5/00-03 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - 31/100 OPERARIOS.
4322-3/01-03 - INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS - 31/100 OPERARIOS.
4639-7/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4641-9/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
4641-9/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/04-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4651-6/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
4652-4/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4669-9/99-00 - "COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS"
4672-9/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/04-00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679-6/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4686-9/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO
4686-9/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

* Para ver mais atividades, use o QRCode.

Data da Inscrição Municipal

31/08/2023

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
CNPJ: 52.029.812/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:08 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **C583.8FBC.5CAA.1D98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.029.812/0001-63
Razão Social: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
Endereço: ROD ARTUR BERNARDES 21 ANDAR 2 / TELEGRAFO / BELEM / PA / 66115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2026 a 25/05/2026

Certificação Número: 2026042601406119734354

Informação obtida em 07/05/2026 15:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.029.812/0001-63

Certidão n°: 14184774/2026

Expedição: 05/03/2026, às 15:09:04

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.029.812/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Inscrição Estadual: 15.915.959-8

CNPJ: 52.029.812/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:10:51 do dia 05/03/2026

Válida até: 01/09/2026

Número da Certidão: 702026080503385-2

Código de Controle de Autenticidade: 5E1EAAE0.0C908118.BA17BBE6.64EA33CF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA

Inscrição Estadual: 15.915.959-8

CNPJ: 52.029.812/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:10:51 do dia 05/03/2026

Válida até: 01/09/2026

Número da Certidão: 702026080503386-0

Código de Controle de Autenticidade: 7249943B.8C963424.FEAF6E2A.61665698

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 467898/119/2026

Contribuinte: DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA
CPF/CNPJ: 52.029.812/0001-63
Inscrição Mobiliária: 461274-6
Endereço: ROD ARTHUR BERNARDES , 21 ANDAR 2

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **15:13** horas, do dia **24/03/2026** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1BBR26FO0

Data de Emissão: 25/03/2026 08:57

COLONIA DE PESCADORES Z-34

CNPJ: 05.845.722/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Colônia de Pescadores Z-34, inscrita no CNPJ 05.845.722/0001-60, por meio de sua Presidência, atestamos para os devidos fins que a empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA, CNPJ 52.029.812/0001-63, com sede na Rodovia Artur Bernardes, nº 21, Andar 2, Bairro Telegrafo Sem Fio, CIDADE: Belém-PA, CEP 66115-000, prestou serviços de fornecimento de materiais a esta entidade de forma plenamente satisfatória.

1. Da necessidade da contratação

À época, a Colônia de Pescadores Z-34 realizou a aquisição dos itens listados em razão da demanda social e da necessidade de atendimento aos pescadores associados, especialmente em períodos de:

- Defeso (Piracema), quando muitos pescadores enfrentam redução de renda;
- Situações de vulnerabilidade social identificadas pela entidade;
- Apoio estrutural aos alojamentos e atividades comunitárias da Colônia;
- Promoção de condições dignas de repouso, higiene e acolhimento para pescadores e familiares durante ações assistenciais e institucionais.

Assim, tornou-se indispensável adquirir kits completos para dormitório, higiene e limpeza, garantindo o adequado suporte às atividades desenvolvidas pela Colônia.

2. Do objeto fornecido

A empresa DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA forneceu, com qualidade e regularidade, os seguintes itens:

OBJETO/PRODUTO FORNECIDO	QUANTIDADE/UNIDADE
Kit De Cesta De Alimentos	570
Água Mineral De 5l	1200
Kit Limpeza	450
Kit Higiene Pessoal	180
Redes de Algodão	720
Colchão Solteiro	300
Kit dormitório Rede	720
Kit Dormitório Colchão	300
Kit Feminino	200

Todos os itens foram entregues conforme especificações solicitadas, em perfeito estado, dentro dos prazos ajustados e com total atendimento às exigências técnicas da entidade.

COLONIA DE PESCADORES Z-34

CNPJ: 05.845.722/0001-60

3. Da avaliação técnica e operacional

A empresa demonstrou:

- Capacidade logística para atender às demandas da Colônia;
- Confiabilidade no cumprimento dos prazos;
- Qualidade nos produtos entregues;
- Eficiência no atendimento e na comunicação institucional.

Por estes motivos, declaramos que a **DISTRIBUIDORA REALEZA LTDA**, possui capacidade técnica comprovada para fornecimento de materiais correlatos, sendo considerada uma empresa idônea, responsável e apta a atender entidades públicas e privadas.

Baião/PA, 05 de maio de 2025



Avenida Getulio Vargas, 98, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Município: Baião, Estado: Pará

LOURIVAL
MENEZES
FILHO:42579
040200

Assinado de forma
digital por
LOURIVAL
MENEZES
FILHO:4257904020
0